PORTARIA n.º 15.453, de 12 de setembro de 2025.

"DETERMINA DESCONTO NOS VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos durante o mês de julho, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

Matr:	Servidor:	Cargo:	Faltas:
8390-9	Ana Paula Marques Machado	Ag. Com. de Saúde	01/08/2025 a 31/08/2025
1469-9	Gabriele Kobs Ribeiro	Fiscal Sanitária	26/08/2025
722-6	Mateus Silveira Leonardi	Ag. Com. de Saúde	04/08, 05/08 (T), 07/08 (M), 08/08 (M), 13/08 (T), 14/08 (M), 18/08 (M), 19/08, 22/08 (M) e 29/08/2025 (T)
1398-6	Sander Cordeiro Machado	Operário	26/08/2025

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 12 de setembro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Nome: Fabiano Ilha da Luz
CPF: ***.738.060-**
Assinado com certificado digital avançado

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente em 12/09/2025 14:44:57
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/STaBy para verificar a autenticidade.

Nome: Cristiano Cezar Cassol Rubert
CPF: ***.350.670-**
Assinado com certificado digital avançado